

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2025- PROGRAD

PRORROGA O PRAZO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE GRADUADOS E TRANSFERIDOS PARA ADMISSÃO ÀS VAGAS REMANESCENTES, DO CURSO DE **MEDICINA**, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA CAMPUS MADRE FEITOSA.

O Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, **PROF.º. PAULO CESAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a previsão legal constante no Edital Nº 21/2025-GR, aprovado *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, através do Provimento nº 29/2025, de 24/10/2025;

CONSIDERANDO que o período de 28 a 30 de janeiro de 2026 está definido, no Calendário Acadêmico 2025.2, como destinado à matrícula presencial de graduados e transferidos no Departamento de Ensino de Graduação (DEG).

CONSIDERANDO a previsão legal da Ordem de Serviço 04/2025-PROGRAD que determinou as datas para a efetivação de matrícula de graduados e transferidos;

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar o prazo de Matrícula dos candidatos classificados na Seleção Classificatória de Graduados e Transferidos, no curso de **MEDICINA** da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, até o dia 03 de fevereiro de 2026, no horário de 09 as 17 hs no balcão de atendimento do Departamento de Ensino de Graduação-DEG.

Art. 2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 30 de janeiro de 2026.


PROF. DR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO